

PORTARIA Nº 399/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Faxinal	POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS	PROATIVA	Rotina	95 Km	-
Londrina	UBS VILA FRATERNIDADE	REATIVA	Apurar denúncia recebida (155/2024)	2,2 Km	-
Ivaiporã	POLICLINICA KAWANO	PROATIVA	Rotina	160 Km	1,5
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE IVAIPORA	PROATIVA	Rotina		
Manoel Ribas	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS	PROATIVA	Rotina	199 Km	

Art. 2º As fiscalizações em Ivaiporã e em Manoel Ribas serão realizadas em dupla pelas fiscais Evelyn Braun Chaves e Ângela Tais Mattei da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária